



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Classificação: 018.1

PROCESSO NUP
64106.002424/2026-51

Cód verificador: [REDACTED]

ASSUNTO: Aquisição de DRONE

INTERESSADO: SFPC

Órgão de Origem: 59º Batalhão de Infantaria
Motorizado

Data da Criação: 11/03/2026

Localização Atual do Processo: SALC

Data da Autação: 31/03/2026

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 20-SFPC/59º BI Mtz (a)
- 2- DFD_assinado.pdf
- 3- Despacho Nº 33-Fisc Adm/Base Adm/59º BI Mtz
- 4- Despacho Nº 38-59º BI Mtz
- 5- BI_047_11Mar26.pdf
- 6- BI_068_10Abr25_Rol_Responsáveis.pdf
- 7- DOU_100_24Maio24_Portaria_C_Ex_730_23Maio24.pdf
- 8- Portaria_C_Ex_2_334_1ºOut24.pdf
- 9- JUSTIFICATIVA_assinado_assinado.pdf
- 10- Pesquisa de Preco_Drone.php.pdf
- 11- DFD_assinado.pdf
- 12- ETP160004_000031_2026.pdf
- 13- ACEITE_ADESAO_ATA_59BATALHAO_INFANTARIA.pdf
- 14- email.pdf
- 15- MR160004_000022_2026.pdf
- 16- FORM_PESQ_PREC_assinado.pdf
- 17- consultarSituacaoFornecedor_58397655000125_2026-04-07.pdf
- 18- ConsultaConsolidada_58397655000125_7-4-2026.pdf
- 19- consulta_contratante_1775565173256_58397655000125.pdf
- 20- 2026NC400497.pdf
- 21- Requisição Nº 201-SFPC/59º BI Mtz (c)
- 22- 2026NC400497.pdf (c)
- 23- SICAF.pdf (c)
- 24- TCU.pdf (c)
- 25- CADIN.pdf (c)
- 26- Requisição Nº 203-SFPC/59º BI Mtz
- 27- Aceite_UG_Gerenciadora.pdf
- 28- NE_167004_2026NE000273_v002_58397655000125.pdf
- 29- Despacho Nº 71-SALC/Base Adm/59º BI Mtz

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Termo de Abertura Nº 20-SFPC/59º BI Mtz

Maceió, AL, 11 de março de 2026.

Assunto: Termo de abertura de processo eletrônico

Anexos:

[1\) DFD assinado.pdf](#)

1. Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do documento de Formalização da Demanda (DFD).

[Redação]

Auxiliar da SFPC



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 3º Sgt [Redação], em 11/03/2026, às 09:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: [Redação]

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Informações Básicas

1.1. Área requisitante: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC)

1.2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de drone (veículo aéreo não tripulado – VANT), com os respectivos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinado a apoiar as atividades de fiscalização, monitoramento e reconhecimento de áreas no âmbito da Seção.

2. Justificativa da necessidade:

De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que em seu art. 75, inciso VIII, ampara a contratação de bens e serviços por meio de dispensa eletrônica nos casos de emergência ou calamidade pública.

Portanto, tendo em vista que a aquisição de drone para o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado é imprescindível para apoiar as atividades de fiscalização, monitoramento e reconhecimento de áreas durante operações e ações administrativas da Organização Militar. A utilização desse equipamento possibilita maior eficiência na observação de áreas extensas, apoio às ações de fiscalização e incremento da segurança das equipes empregadas.

Ademais, considerando a necessidade imediata de disponibilidade do equipamento para emprego nas atividades operacionais e os prazos que o sistema disponibiliza para a realização de processo licitatório convencional, caracteriza-se a hipótese emergencial prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, descarta-se a utilização do método de dispensa eletrônica com disputa, a fim de garantir maior celeridade na contratação e atendimento da demanda operacional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 400MM, Peso Máximo: 1.200G, Velocidade Ascensão Vertical: 8M/S	UND	1



Auxiliar da SFPC




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Despacho Nº 33-Fisc Adm/Base Adm/59º BI Mtz


Maceió, AL, 25 de março de 2026.

Assunto: ciência / concorde de DFD

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Ch Seção de Fiscalização de Produtos Controlados.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.


Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj  em 25/03/2026, às 17:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Despacho Nº 38-59º BI Mtz


Maceió, AL, 30 de março de 2026.

Assunto: Aprovação de DFD

1. APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art 3º, da IN SEGES nº 58/2022.


Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Maj , em 30/03/2026, às 12:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 



Em consequência: SCmt, S4, os Gerentes de Classe de Suprimento, os Encarregados de Material da 1ª Cia Fuz, 2ª Cia Fuz, Cia C Ap, NPOR e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 135150, de 9 de março de 2026, da(o) 4ª Seção)

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designo os militares abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de tela metálica, por meio de Dispensa de Licitação.



Responsável pela Pesquisa de preços

Em consequencia, Fiscalização Administrativa, SALC, Cmt de SU e demais interessados tomar conhecimento e providências necessárias .

(Nota nº 135215, de 10 de março de 2026, da(o) SALC)

c. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

Nomeio para compor a Comissão Permanente de Licitação pelo período de **12 (doze) meses** a partir da publicação.



Chefe da SALC

SCDP

Processos Digitais

Empenhos

Portal de Licitações



Pregoeiro

PCA



Pregoeira

PCA



Pregoeiro

Contratos

[REDACTED]

Contratos

Empenhos

[REDACTED]

Empenhos

Arquivo

Portal de Licitações

[REDACTED]

Portal de licitações

Empenhos

Em consequência, Fisc Adm, Ch 1ª Seção, Ch Salc e os demais interessados tomar conhecimento e providências.

(Nota nº 135218, de 10 de março de 2026, da(o) SALC)

d. ALTERAÇÃO DE SERVIDOR CIVIL

FÉRIAS - CONCESSÃO

Concedi **10 (dez) dias** de férias, relativas ao exercício de 2026, de acordo com o Art. 77 da Lei 8.112/90, e Homologação de Férias da UORG/2024, à Servidora Civil nominada, integrante desta OM.

- INÍCIO: 2 MAR 26 - TÉRMINO: 11 MAR 26

Devendo apresentar-se para o desempenho de suas atividades administrativas em **12 MAR 26**.

[REDACTED]

Em consequência, Cmt B Adm, S1, SPC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 135232, de 10 de março de 2026, da(o) B Adm)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

[REDACTED]

Cmt 59º BI Mtz

contratação de Mercado Livre de Energia - MLE, atendendo às necessidades do 59º BIMtz, por meio de Pregão.



Em consequência:

- Os militares designados deverão tomar ciência dos documentos a serem confeccionados pertinentes ao processo.
- O chefe da equipe de planejamento deverá anexar no SPED, os documentos do processo, até 18 ABR 25.
- A SALC deverá realizar a juntada dos documentos e enviar para CJU, para análise jurídica, se for o caso; e
- Os demais interessados tomar conhecimento e providências.

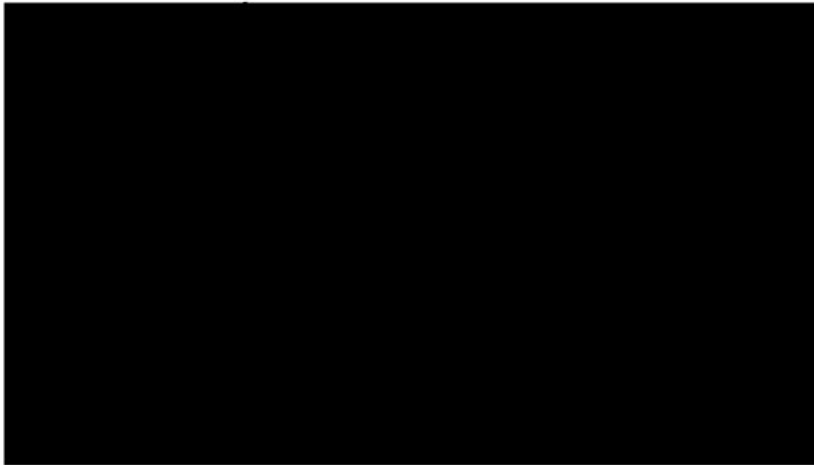
d. ROL DOS RESPONSÁVEIS

Designação

Conforme prescreve o Regulamento de Administração do Exército (RAE), designo para compor as funções previstas no Rol dos Responsáveis, os militares a seguir:

FUNÇÃO	TITULAR	SUBSTITUTO
Dirigente Máximo da UG		
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência		
Fiscal Administrativo		
Encarregado do Setor Financeiro		
Encarregado do Setor de Material		
Encarregado do Setor de Aprovisionamento		
Encarregado do Setor de Pessoal - Encarregado dos Direitos de Inativos/Pensionistas		
Encarregado do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos		
Confomador dos Registros de Gestão		





Em consequência, os agentes da administração e demais interessados tomar conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

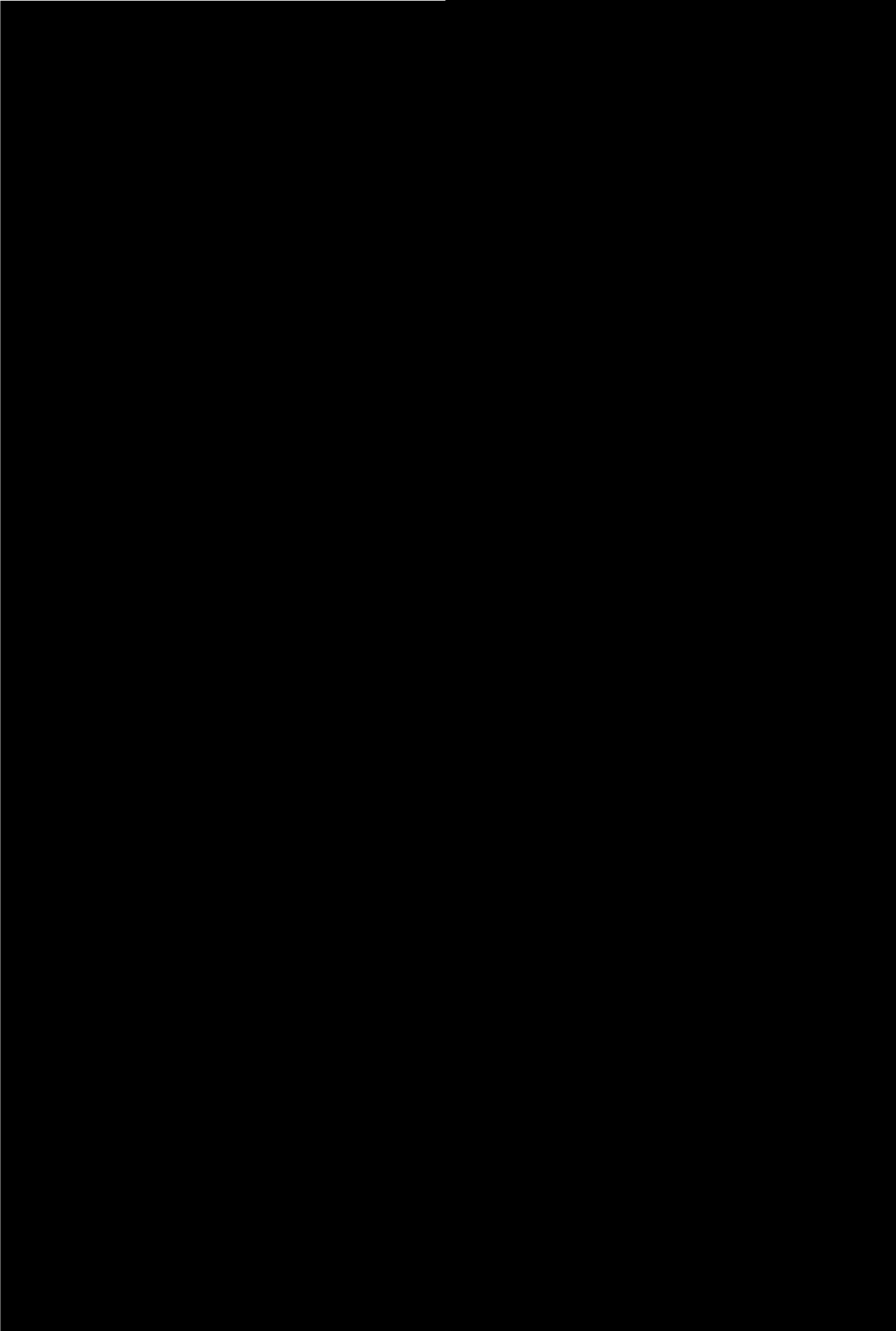
Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração



Rsp pelo Cmdo 59º BIMtz



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292024052400010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MINISTÉRIO
DA DEFESA
EXÉRCITO
BRASILEIRO
SECRETARIA-
GERAL DO
EXÉRCITO**



PORTARIA – C Ex Nº 2.334, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre instâncias de governança para celebração ou prorrogação de contratos no âmbito do Exército Brasileiro.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, consoante o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e a Portaria GM-MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64535.024728/2023-76, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos, no âmbito do Exército Brasileiro, acerca dos atos referentes à autorização de novos contratos administrativos e à prorrogação de contratos em vigor, relativos à atividade de custeio.

Art. 2º Consideram-se atividades de custeio, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, aquelas diretamente relacionadas às atividades que apoiam o desempenho das atividades finalísticas do Exército, tais como:

I - fornecimento de combustíveis, energia elétrica, água, esgoto e serviços de telecomunicação;

II - serviços de conservação, limpeza, jardinagem, mensageria, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações;

III - realização de congressos e eventos, serviços de publicidade, serviços gráficos e editoriais;

IV - aquisição, locação e reformas de imóveis;

V - aquisição, manutenção e locação de veículos, máquinas e equipamentos; e

VI - aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. O enquadramento do objeto da contratação como atividade de custeio deve considerar a natureza das atividades contratadas, conforme disposto neste artigo, e não a classificação orçamentária da despesa.

Art. 3º Os limites e restrições presentes nesta Portaria não se aplicam:

I - aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício corrente;

II - às despesas financiadas com recursos de termos de execução descentralizada e convênios de receita; e

III - aos estudos, projetos, obras e serviços de engenharia executados em área e/ou edificação titulada à União e jurisdicionadas ao Exército, obedecidas às prescrições previstas nas Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03), aprovadas pela Portaria – C Ex nº 73, de 27 de fevereiro de 2003, classificados como reforma, adaptação, adequação, readequação, manutenção, recuperação, reparação e restauração de prédios, instalações e equipamentos fixos que interferem na definição do projeto de engenharia, previstos em Plano de Descentralização de Recursos, aprovados pelo Estado-Maior do Exército (EME) e/ou outros órgãos de direção setorial (ODS)/Órgão de Direção Operacional (ODOp), sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia e Construção (DEC).

Parágrafo único. Os instrumentos de parceria firmados para execução direta de obras e serviços pelo Exército Brasileiro pressupõem a autorização dos respectivos concedentes visando à realização de contratações necessárias à sua realização, independentemente de novas autorizações pontuais, desde que os respectivos processos administrativos contenham informações relativas ao instrumento de parceria e à origem dos recursos.

Art. 4º É de competência do Comandante do Exército autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Art. 5º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e iguais ou superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), fica subdelegada às seguintes autoridades, vedada a subdelegação:

I - Chefe (Ch) do Gabinete do Comandante do Exército, Secretário-Geral do Exército e Ch do Centro de Inteligência do Exército;

II - Ch EME;

III - Ch, secretários e comandantes (Cmt) dos ODS e do ODOp;

IV - Cmt militares de área;

V - Cmt de divisão de exército;

VI - Cmt de região militar;

VII - oficiais-generais Cmt de estabelecimento de ensino, de grande unidade e de grande comando;

VIII - Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico do Brasil; e

IX - Presidente da Fundação Osorio.

Parágrafo único. No âmbito dos comandos militares de área, a autorização de que trata este artigo deverá ser encaminhada ao órgão enquadrante.

Art. 6º A competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) fica subdelegada aos ordenadores de despesas das organizações militares.

Art. 7º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os artigos 4º, 5º e 6º.

Art. 8º Em observância ao disposto no art. 5º do Decreto nº 10.193, de 2019, a celebração de contratos de locação de imóveis e a prorrogação de contratos de locação de imóveis em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada também pelo Comandante do Exército, vedada a delegação de competência.

Art. 9º Fica revogada a [Portaria – C Ex nº 1.280, de 30 de novembro de 2020](#).

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2024.

Este texto não substitui o publicado no Boletim do Exército nº 41/2024.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

SOLICITAÇÃO DE CARONA

Unidade - 59º Batalhão de infantaria motorizado

Posto/Graduação: 3º Sgt

E-mail: sfpc59bimtz@gmail.com@gmail.com

Telefone

O presente documento tem por finalidade atender a demanda de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública, nos termos da Lei 14.133/2021.

Objeto da contratação

1. Objeto da contratação

Item	Descrição	Qtd	V. unt	V. total
12	Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 400MM, Peso Máximo: 1.200G, Velocidade Ascensão Vertical: 8M/S	1	R\$ 6.149,99	R\$ 6.149,99

2. Dados da ata

UASG DO ÓRGÃO: 160255

NOME DO ÓRGÃO: 1º BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RJ

Nº DO PREGÃO: 90002/2025

3. Justificativa do ganho de eficiência para adesão

3.1 - Na hipótese de adesão a Ata, algumas das etapas já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo de instrução processual.

3.2 - A situação com relação ao prazo para realização de um pregão ainda se agrava, se considerado o reduzido número de colaboradores que atuam no setor de licitações das Unidades.

3.3 - O processo já foi “testado”, pois já foi concluído, já foi encaminhado ao mercado e muito provavelmente o órgão gerenciador e os órgãos participantes já receberam o produto licitado.

3.4 - Foram analisados os requisitos de produtividade da aquisição, levando em consideração a disponibilidade dos materiais, cumprimento dos prazos de entrega, celeridade da aquisição e qualidade do material, segundo parâmetros originais da ARP.

3.5. - Considerações finais: Mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo, no caso de uma adesão existe uma redução de prazo e a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

3.6 - A carona também se justifica tendo em vista a necessidade do 59º BI Mtz.

A economicidade da adesão foi verificada através do levantamento das pesquisas anexadas ao processo abaixo relacionadas: - Pesquisa de preços.

4. Dos critérios analisados na ATA

4.1 - Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, como consta na correspondência eletrônica em anexo.

4.2 - O fornecedor declarou estar ciente que o destino da entrega do material é na sede desta OM: Endereço: Av. Fernandes Lima, 1970 - Pitanguinha, Maceió - AL, 57052-050.

4.3 - Coube ao fornecedor beneficiário da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação do fornecimento decorrente desta adesão, pois concluiu que não foram prejudicadas as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

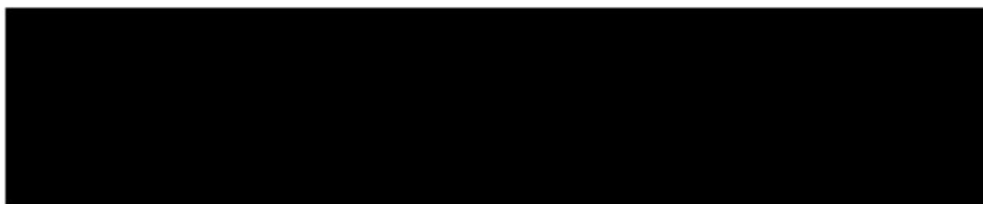
5. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação

Com base nos elementos anteriores do presente documento e demais que lhe dão embasamento realizado por esta Equipe de Planejamento, DECLARAMOS que:

É VIÁVEL a aquisição ou contratação por meio de ADESÃO A ATA.

NÃO É VIÁVEL a aquisição ou contratação por meio de ADESÃO A ATA, devendo ser o processo encaminhado para que seja feito novo pregão/dispensa/etc pelo setor de licitações.

6. Responsável pelo estudo



Auxiliar da SFPC

7. Ordenador de despesas



Ordenador de despesas do 59º BI Mtz.

Relatório de Pesquisa de Preços

Preço Mínimo

R\$ 6.338,38

Preço Mediana

R\$ 8.499,13

Preço Médio

R\$ 7.903,84

Preço Máximo

R\$ 8.874,00

5 resultados por página	Pesquisar <input type="text"/>															
Objeto	Un Medida	Un Fornecimento	Capacidade Fornecimento	Qte	Preço Unitário	Desconto (%)	Fornecedor	Marca	UG	Nome UG	UF	Data Compra	Forma	Tipo	Item_Compra_Ano	Remover
Veículos Teleguiados - Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 400, Velocidade Ascensão Vertical: 8, Peso Máximo: 1.200	-_null	UNIDADE_UN	0,00	4,00	R\$ 6.338,38	0,00%	AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA	mini 4 pro	160342	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	RN	05/08/2025	SISRP	Pregão Eletrônico	20_0026_2024	Remover
Veículos Teleguiados - Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 400, Velocidade Ascensão Vertical: 8, Peso Máximo: 1.200	-_null	UNIDADE_UN	0,00	3,00	R\$ 8.874,00	0,00%	ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	DJI	160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	PE	22/05/2025	SISRP	Pregão Eletrônico	12_0013_2025	Remover
Veículos Teleguiados - Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 400, Velocidade Ascensão Vertical: 8, Peso Máximo: 1.200	-_null	UNIDADE_UN	0,00	1,00	R\$ 8.499,13	0,00%	C&M COMERCIO E SERVICOS LTDA	dji	393009	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - AM	AM	15/10/2025	SISPP	Dispensa	1_0045_2025	Remover

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Anterior 1 Próximo

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Informações Básicas

1.1. Área requisitante: Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC)

1.2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de drone (veículo aéreo não tripulado – VANT), com os respectivos acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, destinado a apoiar as atividades de fiscalização, monitoramento e reconhecimento de áreas no âmbito da Seção.

2. Justificativa da necessidade:

De acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que em seu art. 75, inciso VIII, ampara a contratação de bens e serviços por meio de dispensa eletrônica nos casos de emergência ou calamidade pública.

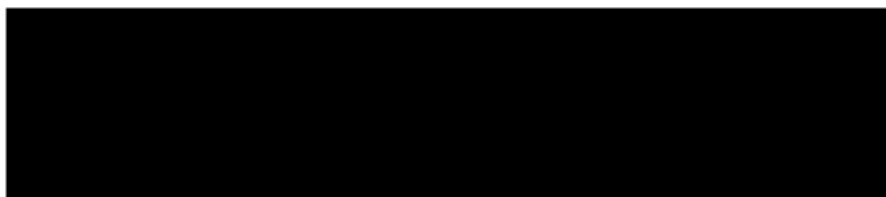
Portanto, tendo em vista que a aquisição de drone para o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado é imprescindível para apoiar as atividades de fiscalização, monitoramento e reconhecimento de áreas durante operações e ações administrativas da Organização Militar. A utilização desse equipamento possibilita maior eficiência na observação de áreas extensas, apoio às ações de fiscalização e incremento da segurança das equipes empregadas.

Ademais, considerando a necessidade imediata de disponibilidade do equipamento para emprego nas atividades operacionais e os prazos que o sistema disponibiliza para a realização de processo licitatório convencional, caracteriza-se a hipótese emergencial prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, descarta-se a utilização do método de dispensa eletrônica com disputa, a fim de garantir maior celeridade na contratação e atendimento da demanda operacional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 400MM, Peso Máximo: 1.200G, Velocidade Ascensão Vertical: 8M/S	UND	1



Auxiliar da SFPC

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Estudo Técnico Preliminar 31/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64106.002424/2026-51

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de um drone é imprescindível para o aprimoramento das atividades de fiscalização, monitoramento e reconhecimento de áreas no âmbito das operações e ações administrativas da Organização Militar (OM).

2.2 O emprego desse equipamento permitirá maior eficiência na observação de áreas extensas e de difícil acesso, proporcionando melhor apoio às ações de fiscalização, além de contribuir significativamente para o aumento da segurança das equipes empregadas.

2.3 Adicionalmente, o uso do drone possibilita a obtenção de imagens e dados em tempo real, favorecendo a tomada de decisões mais rápidas e precisas, bem como a otimização dos recursos humanos e logísticos disponíveis.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SFPC	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de drone de alta qualidade, do tipo portátil e de pequeno porte, modelo DJI Mini 3 Fly More Combo com controle, equipado com câmera 4K, sistema de estabilização por gimbal e transmissão de imagens em tempo real.

4.2 O equipamento caracteriza-se por sua elevada autonomia de voo, facilidade de operação, portabilidade e capacidade de captação de imagens aéreas de alta resolução, sendo adequado para atividades de fiscalização, monitoramento e reconhecimento de áreas.

4.3 Endereço de entrega: 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, conhecido como Batalhão Hermes Ernesto da Fonseca, está localizado na **Avenida Fernandes Lima, nº 1970, no bairro Farol, Maceió - AL, CEP 57050-000.**

4.4 Prazo de entrega – O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da nota de empenho ou de documento equivalente.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A metodologia aplicada na pesquisa de preços é a definida na IN SEGES/ME nº 65/2021, subsidiada com a aplicação do guia de orientação do MPOG/SLTI para pesquisa de preços.

5.2 As pesquisas foram realizadas em sites de domínio público.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução proposta consiste na implementação de mecanismos integrados para apoiar e otimizar as atividades da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), assegurando maior eficiência, padronização e continuidade no atendimento das demandas administrativas e operacionais, com vistas ao pleno cumprimento de suas atribuições institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base na demanda atual da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC), considerando o volume de atividades e serviços realizados, garantindo que a solução atenda às necessidades operacionais de forma eficiente e contínua.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.149,99

8.1 A estimativa do valor é 6.149,99 (Seis mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A solução não deverá ser parcelada. O não parcelamento da compra se dá para que não haja prejuízo ao conjunto e perda de economia e melhor aproveitamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica. A presente contratação não está condicionada nem vinculada a outros processos de aquisição ou serviços. O fornecimento do drone será realizado por meios ordinários já existentes e não configura contratação interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação não está em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2025.

11.2 A justificativa decorre da necessidade de implementação de novos meios de fiscalização, não previstos anteriormente, conforme registrado no documento de formalização da demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Ampliação da capacidade de fiscalização – Permite monitoramento de áreas de difícil acesso e acompanhamento de operações em tempo real.

12.2 Maior eficiência operacional – Reduz tempo e recursos necessários para inspeções presenciais.

12.3. Segurança – Minimiza riscos para os agentes ao substituir deslocamentos em áreas potencialmente perigosas.

12.4 Registro e rastreabilidade – Possibilita coleta de imagens e dados precisos, garantindo documentação confiável para relatórios e tomadas de decisão.

12.5 Flexibilidade e agilidade – Facilita respostas rápidas a demandas emergenciais ou inspeções não programadas.

12.6 Otimização de recursos – Contribui para melhor alocação de pessoal e equipamentos, reduzindo custos indiretos das operações de fiscalização.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Treinamento de pessoal – Capacitação dos operadores e equipe de fiscalização para uso seguro e eficiente do drone.

13.2 Manutenção e suporte técnico – Planejamento de manutenção preventiva e assistência técnica para garantir a operação contínua do equipamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A aquisição do drone apresenta impactos ambientais reduzidos e controláveis, pois seu uso permite substituir deslocamentos terrestres e inspeções presenciais em áreas sensíveis. Essa substituição contribui para a redução de emissões de gases poluentes e do consumo de combustíveis fósseis, além de minimizar impactos em ecossistemas, uma vez que o equipamento possibilita sobrevoos e monitoramento remoto em áreas ambientalmente frágeis ou protegidas.

14.2 O drone utiliza baterias recarregáveis, apresentando baixo consumo energético em comparação aos métodos tradicionais de fiscalização, e permite o gerenciamento adequado de componentes, como baterias e hélices, ao final de sua vida útil, conforme normas ambientais.

14.3 Ademais, sua operação segue rotas e procedimentos planejados, reduzindo riscos de danos à fauna, à flora e a áreas urbanas ou protegidas. Dessa forma, a aquisição do drone contribui para uma fiscalização mais eficiente, com mitigação de impactos ambientais, em conformidade com as práticas recomendadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature Area]

Aux SFPC



Assinou eletronicamente em 05/04/2026 às 18:55:10.

Aceite nº 002/2026

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025 DO PREGÃO ALETRÔNICO Nº 90002/2025 PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO, AQUISIÇÃO DE 01 DRONE.

A empresa ODS OFFSHORE DRONE SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 58.397.655/0001-25, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, nº 588, sala 103, bairro Centro, na cidade de Macaé, Estado do RJ, telefone (22)

quanto à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento do item abaixo indicado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, Unidade **59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**, Responsável pela demanda: ANTONIO FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, Posto/Graduação: 3º SGT, e-mail: sfpc59bimtz@gmail.com Telefone: (82) 98863-8927, consoante à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025 DO PREGÃO ALETRÔNICO Nº 90002/2025.

Item: 12

Especificação: Drone DJI Mini 3 Fly More Combo (Com tela) BR

Valor Unitário: R\$ 6.149,99

Total: 01 unidade

Valor total: R\$ 6.149,99

MARCA/FABRICANTE: DJI

MODELO/VERSÃO: DJI033 - Drone DJI Mini 3 Fly More Combo (Com tela) BR

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.149,99 (seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

No preço acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, mão-de-obra e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços desta Licitação.

Declaro ainda, responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da prestação do objeto. A entrega será realizada dentro do prazo previsto de 30 (vinte) dias, em remessa única, no endereço relacionado na nota de empenho.

Observaremos, integralmente, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, existentes e aplicáveis quanto ao fornecimento do objeto desta licitação.



ODSATENDIMENTO@GMAIL.COM



AV. RUI BARBOSA, 588, SALA 103,
CENTRO, MACAÉ/RJ 1
CEP 27910-361 - EDIFÍCIO ANDRESSA

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Termo de contrato: O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. O mesmo deverá ser enviado antecipadamente ou juntamente com a nota de empenho.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a receber a nota de

[REDACTED]

Os preços desta proposta são únicos, certos e relativos à especificação e características, inclusive técnicas.

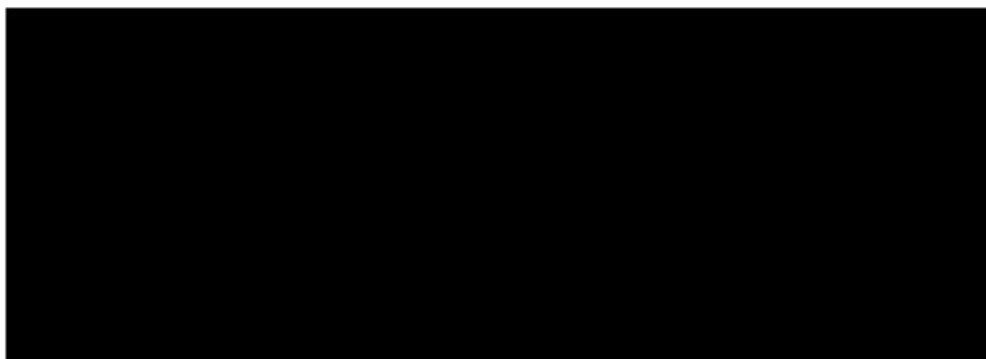
Macaé 23 de fevereiro de 2026.



[REDACTED] ODSATENDIMENTO@GMAIL.COM



AV. RUI BARBOSA, 588, SALA 103,
CENTRO, MACAÉ/RJ 2
CEP 27910-361 - EDIFÍCIO ANDRESSA



ODSATENDIMENTO@GMAIL.COM




AV. RUI BARBOSA, 588, SALA 103,
CENTRO, MACAÉ/RJ 3
CEP 27910-361 - EDIFÍCIO ANDRESSA

solicitação de aceite para adesão (carona) - 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

odsatendimento@gmail.com <odsatendimento@gmail.com>

23 de fevereiro de 2026 às 13:29

Para: SFPC 59BIMTZ <sfpc59bimtz@gmail.com>, contato@odsolutions.com.br

Prezado, 

Anexo o termo de aceite de adesão na Ata de Preço.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Aguardamos a NE para postagem imediata do equipamento.

At.te,



2 anexos **59bat_solicitação.pdf**
132K **ACEITE_ADESAO_ATA_59BATALHAO_INFANTARIA.pdf**
645K

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Matriz de Gerenciamento de Riscos 22/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

22/2026

Responsável pela Edição



Data de Criação

05/04/2026 18:57

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de drone para atender às necessidades da SFPC do 59° BIMtz.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Entrega de material com avarias ou defeitos de fabricação	Transporte inadequado ou falha no controle de qualidade do fabricante.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Prejuízo ao arário e indisponibilidade do equipamento para uso nas fiscalizações da seção de produtos controlados.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir, no ato da entrega, a conferência detalhada e o teste básico de funcionamento (se aplicável). Exigir garantia mínima e assistência técnica no Brasil.					
Ações de Contingência						
C-01	Recusar o recebimento e solicitar a substituição imediata do bem, dentro dos prazos de garantia.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Treinamento Inadequado da Equipe	Falta de capacitação para operação do drone.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Acidentes, danos ao equipamento, coleta de dados imprecisos.					
Ações Preventivas						
P-01	Proporcionar treinamento formal e prático para a equipe que operará o drone. Realizar simulações de voo e cenários de emergência.					
Ações de Contingência						
C-01	Ter um operador experiente para supervisionar os voos iniciais da equipe.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega dos materiais e/ou equipamentos	Fornecedor não cumprir o prazo estabelecido no Termo de Referência e demais documentos	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na disponibilização do material					
Ações Preventivas						
P-01	Definição de cláusulas que deixem de forma clara as sanções previstas para o retardo do início na aquisição do material, entrega do bem.					
Ações de Contingência						
C-01	Entrar em contato com o vencedor do certame assim que o contrato for assinado					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 05/04/2026 às 19:36:02.

Seleção de fornecedor



Aux SFPC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

Documento de formalização da pesquisa de preços

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é aquisição de drone para as missões de fiscalização da SFPC.

II - PARÂMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na IN Seges/ME nº 65/2021, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº do item(ns)	Parâmetros utilizados	Justificativa para escolha
1 e 2	Foi utilizado o Inciso I do art 5º previstos na IN Seges/ME nº 65/2021	Escolha mais vantajosa e está consoante com a IN Seges/ME nº 65/2021

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN Seges/ME nº 65/2021.

2.3 O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A série de preços consta anexada no processo.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado, a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, obtendo um conjunto de três preços, oriundos do parâmetro de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão de ser o preço mais acessível e de acordo com o mercado, seguindo as normas do art 5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

Nº do item	Método utilizado	Justificativa para escolha
1 e 2	Mediana	Ser o preço mais acessível e de acordo com o mercado, seguindo as normas do art 5º da IN Seges/ME nº 65/2021.

V - CONFORME ATA VIJENTE

5.1. O preço da contratação é de R\$ 6.149,99 (Seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN Seges/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço da presente contratação é compatível com os praticados no mercado no mercado é vantajoso para a Administração.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS



Aux SFPC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

ANEXO II - Lista de verificação

Item	Questionário	Sim/ Não/ NA	Obs.
Formalização⁶			
1.	A pesquisa foi materializada em documento e acostada aos autos do processo, inclusive com a memória de cálculo?	SIM	
2.	A formalização da pesquisa apresenta descrição suficiente do objeto a ser contratado?	SIM	
3.	Há identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa?	SIM	
Parâmetros⁷			
4.	Há indicação das fontes/parâmetros consultados?	SIM	
4.1	Foram usados preferencialmente os parâmetros I e II do art. 5º da IN nº 65, de 2021?	NÃO	
4.2	Na ausência de uso dos parâmetros prioritários, foi apresentada justificativa técnica com a comprovação da tentativa de seu emprego?	N/A	
4.3	A justificativa do item anterior foi aprovada pela autoridade competente?	N/A	
5.	No caso de uso de sistemas oficiais de governo (inciso I) :	N/A	
5.1	A composição de custos unitários considerou apenas os valores menores ou iguais à mediana do item correspondente?	N/A	
5.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	N/A	

⁶ Na pesquisa de preços realizada no sistema Compras.gov.br, é gerado um Relatório que contém, entre outras, as informações do objeto, memória de cálculo, agente responsável pela pesquisa, fontes e parâmetros consultados.

⁷ De igual modo, não foi abordado o parâmetro da base nacional de notas fiscais eletrônicas, pois se aguarda regulamentação.

5.3	No caso de o valor estimado ter sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, o valor foi igual ou menor à mediana?	N/A	
6.	No caso de contratações similares (inciso II) da Administração Pública:	N/A	
6.1	Os preços coletados referem-se a contratações ainda em execução ou que foram concluídas em até um ano antes da pesquisa?	N/A	
6.2	Foi observado o índice de atualização de preços correspondente?	N/A	
7.	No caso de pesquisa em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos (inciso III):	N/A	
7.1	Os preços coletados são atuais?	N/A	
7.2	Os dados estão compreendidos no intervalo de até seis meses antes da data de divulgação do edital?	N/A	
7.3	A pesquisa possui data e hora de acesso?	N/A	
8.	No caso de pesquisa direta (inciso IV):		
8.1.	Foi justificada a escolha dos fornecedores?	N/A	
8.2.	Houve algum fornecedor consultado que não enviou proposta?	NÃO	
8.3.	Se houve fornecedor que não respondeu, o fato foi registrado nos autos?	N/A	
8.4.	Foi dado prazo de resposta ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto?	N/A	
8.5.	A proposta encaminhada apresentou todos os elementos necessários: descrição do objeto, valor unitário e total, CPF ou CNPJ, endereço físico ou eletrônico, telefone de contato, data de emissão e nome completo do responsável com identificação?	SIM	

Critérios⁸		
9.	<i>Durante a coleta dos preços, foram consideradas as condições comerciais praticadas, como prazo, local de entrega, frete, necessidade de instalação e montagem, forma de pagamento, entre outros descritos no art. 4º da IN nº 65, de 2021?</i>	<i>SIM</i>
Metodologia		
10.	<i>A série de preços coletados possui no mínimo três valores aceitáveis, desconsiderados os inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados?</i>	<i>SIM</i>
10.1	<i>No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente?</i>	<i>N/A</i>
11.	<i>Os preços coletados passaram por uma análise crítica quanto às condições comerciais praticadas?</i>	<i>SIM</i>
11.1	<i>Os preços coletados foram retirados de contratos que possuem objetos semelhantes aos que pretendem contratar?</i>	<i>SIM</i>
11.2	<i>Houve desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis e excessivamente elevados?</i>	<i>N/A</i>
11.3	<i>Foi apresentada justificativa da metodologia usada para desconsiderar os valores?</i>	<i>N/A</i>
12.	<i>Foi indicado e justificado o método estatístico aplicado para definição do valor estimado?</i>	<i>SIM</i>
13.	<i>A memória de cálculo e os documentos que dão suporte foram acostados aos autos?</i>	<i>SIM</i>
Contratações diretas		
14.	<i>Foi possível aplicar os parâmetros do art. 5º da IN nº 65, de 2021?</i>	<i>SIM</i>

⁸ Não foi abordada a previsão de taxa de risco, tendo em vista que ainda não há regulamentação, tratando-se, portanto, de regra de eficácia contida.

14.1	<i>Em caso negativo, a justificativa do preço foi realizada por meio da apresentação de NFs que a futura contratada emitiu para outros contratantes?</i>	N/A	
14.2	<i>A NF apresentada refere-se a objeto idêntico contratado no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração?</i>	N/A	
14.3	<i>No caso de o objeto não ser idêntico, a futura contratada comprovou que as especificações técnicas são similares ou compatíveis com o objeto pretendido?</i>	N/A	
14.4	<i>Algum outro método idôneo foi utilizado em substituição aos descritos nos itens 15.1 e 15.3?</i>	N/A	
14.5	<i>A pesquisa de preços demonstrou possibilidade de competição no mercado?⁹</i>	SIM	
15.	<i>No caso de dispensa baseada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a cotação junto a fornecedores foi formalizada no processo?</i>	N/A	
15.1	<i>A pesquisa considerou, no mínimo, o número de concorrentes participantes do procedimento de dispensa e os valores por eles ofertados, conforme § 1º do art. 16 da IN nº 67, 2021?</i>	N/A	
Sigilo			
16.	<i>O orçamento precisou ser classificado como sigiloso?</i>	NÃO	
16.1	<i>Se sim, foi apresentada justificativa para a classificação?</i>	N/A	

⁹ Segundo art. 7º, § 3º, da IN nº 65, de 2021, é vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.397.655/0001-25
Razão Social: ODS OFFSHORE DRONE SOLUTIONS LTDA
Nome Fantasia: OD SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/06/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/03/2026 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/03/2026 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2026 09:32:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODS OFFSHORE DRONE SOLUTIONS LTDA**
CNPJ: **58.397.655/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPF / CNPJ: **58.397.655/0001-25** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MWVIZWY4NzA5NjJmN2RiMmMyOWNiNmUzNjAyY2I1YmNhM2MyMTczM2ZjNzk3ZW50GZkYTk2ZGU2NjQyMGizMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
07/04/26 13:28 USUARIO : ██████████
DATA EMISSAO : 28Jan26 NUMERO : 2026RO000497
UG/GESTAO EMITENTE: 167504 / 00001 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
UG/GESTAO FAVORECIDA: 167004 / 00001 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

DOCUMENTO WEB : 2026NC400497

NUM. TRANSFERENCIA:
SISTEMA ORIGEM : SIAFI
TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

DFPC - AQ DE DRONE/ CONF ART 5° DA LEI 10834 DE 29 DEZ 03 E A PORT 102 CMT EX
DE 06 MAR 06. SIGELOG (EMPENHO ATÉ 30JUN26)

LANCADO POR : ██████████ UG : 167504 28Jan26 11:42
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

07/04/26 13:28

USUARIO : ██████████

DATA EMISSAO : 28Jan26

NUMERO : 2026RO000497

UG/GESTAO EMITENTE: 167504 / 00001 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 167004 / 00001 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

DOCUMENTO WEB : 2026NC400497

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301203							7.000,00
		1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCDEGE	

LANCADO POR : ██████████ UG : 167504 28Jan26 11:42

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Requisição Nº 203-SFPC/59º BI Mtz

Maceió, AL, 8 de abril de 2026.

Assunto: Aquisição de DRONE

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material permanente visando atender às necessidades da SFPC, pertencente ao 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160255 FORNECEDOR: ODF OFFSHORE DRONE SOLUTIONS LTDA CNPJ: 58.397.655/0001-25						
Item	Descrição	Und	Qtd	V.Unit.	V. Total	
Pregão 90002/2025	Aeronaves Teleguiadas Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), Quantidade 12	UND	1	R \$ 6.149,99	R \$ 6.149,99	\$ 6.149,99
	Motores: 4 Motores, Tamanho Diagonal: 400MM, Peso Máximo: 1.200G, Velocidade Ascensão Vertical: 8M/S					

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UGR: 167504, UG FAV: 167004, NC: 2026NC400497, de 28Jan26, PTRES: 232180, ND: 449052, FONTE: 1021000000, PI:E3PCFSCDEGE. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Assinaturas

[REDACTED]
Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado

[REDACTED]
Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED], em 07/04/2026, às 17:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED], em 07/04/2026, às 17:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED], em 08/04/2026, às 10:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: [REDACTED]



> Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação: 00003/2026

Situação: Aceita

Ata de Registro de Preço: 00026/2025

Unidade Gerenciadora: 160255 - 1 B P EX

Número da compra/ano: 90002/2025

Contratos.gov.br



Solicitar adesão

Solicitar adesão

responsável: EDVAN TIMBO MENDES - edvan.timbo@ce.mil.br



Texto justificativa: A UASG não possui pregão vigente, referente ao material em questão.

Anexo justificativa:

Nome	Visualizar
JUSTIFICATIVA assinado assinado.pdf	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?:

Sim

Anexo demonstração:

Nome	Visualizar
Pesquisa de Preço Drone.php.pdf	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?:

Sim

Anexo Aceitação:	Nome	Visualizar
	email com aceite.pdf	

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?: Não

Data aprovação análise: 11/03/2026, 14:51

Itens para adesão:	Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
	58.397.655/0001-25 - ODS OFFSHORE DRONE SOLUTIONS LTDA	00012	VEÍCULOS TELEGUIADOS, TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE), QUANTIDADE MOTORES 4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL 400 MM, PESO MÁXIMO 1.200 G, VELOCIDADE ASCENSÃO VERTICAL 8 M/S	1.00000	1.00000		Aceita

Ações

Data e hora da consulta: 10/04/2026 09:03

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2026	NE	273

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232180	1021000000	449052	167504	E3PCFSCDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/04/2026	Ordinário	64106.003433/2026-69	0,0000	6.149,99

Favorecido

Código	Nome	CEP
58.397.655/0001-25	ODS OFFSHORE DRONE SOLUTIONS LTDA	27910-362
Endereço	UF	Telefone
RUI BARBOSA 588 SALA 103 CENTRO	RJ	
Município	UF	Telefone
MACAE	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

DFPC - AQ DE DRONE - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SFPC DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 203/SFPC/59º BI MTZ, DE 8ABR26 - 2026NC400497, DE 28JAN26 - COEX - OE 04 - APERFEICOAR O SISTEMA LOGISTICO

Local da Entrega

59º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIO-AL

Informação Complementar

16025505900022025 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/04/2026 14:24:43	Alteração

Data e hora da consulta: 10/04/2026 09:03

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.149,99

Subelemento 02 - AERONAVES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00012 - VEICULOS TELEGUIADOS, TIPO AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE), QUANTIDADE MOTORES 4 MOTORES, TAMANHO DIAGONAL 400 MM, PESO MAXIMO 1.200 G, VELOCIDADE ASCENSAO VERTICAL 8 M/S	6.149,99

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/04/2026	Inclusão	1,00000	6.149,9900	6.149,99

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
08/04/2026 14:24:43

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]
08/04/2026 11:45:57



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Despacho Nº 71-SALC/Base Adm/59º BI Mtz


Maceió, AL, 10 de abril de 2026.

Assunto: Adesão UG Não Participante

Remeto o processo, em formato digital, referente aquisição de material permanente (DRONE), Adesão UG Não Participante - Pregão 90002/2025 - UASG: 160255 - 1º B P EX.


Chefe da SALC (PROC_DIG)



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap**  em 10/04/2026, às 09:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 